LEI MUNICIPAL Nº 4.183, 6 DE NOVEMBRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.481.116/0001-16, com sede na Rua Dezessete, nº 10 , Bairro Árvore Grande, nesta cidade, inscrito sob o núme­ro 6.409, em 20/06/2002, no Cartório de Pes­soas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.